

João Fragoso & Nuno Gonçalo Monteiro

♦ ORGANIZADORES ♦

UM REINO

e suas
REPÚBLICAS NO
ATLÂNTICO

..... ❁
*Comunicações políticas entre
Portugal, Brasil e Angola nos
séculos XVII e XVIII*



CS
CASA DE
BRASIL & CIA

*João Fragoso e Nuno Gonçalo Monteiro
(organizadores)*

Um reino e suas repúblicas no Atlântico

Comunicações políticas entre Portugal,
Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII

1ª edição



CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA

Rio de Janeiro
2017

Copyright © dos organizadores: João Fragoso e Nuno Gonçalo Monteiro, 2017

Diagramação

Aline Martins | Sem Serifa

Imagem de capa

Montagem a partir de: "A general view of the city of Lisbon, the capital the of Portugal/Vue general de Lisbon ville, capital du Portugal" [Representação, invertida, da topografia da cidade antes do terremoto], [s.n.], 1760, Biblioteca Nacional de Portugal. Disponível em <<http://purl.pt/4857>>. Adaptada. Esta obra está licenciada com uma licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0), disponível em <<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>>; brasão cunhado em moeda de 320 réis, Portugal, 1790; Mapa-múndi. Nicholas Visscher, Amsterdã, 1652. © Marzolino/Shutterstock

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ

R295 Um reino e suas repúblicas no Atlântico: comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII / organização João Fragoso, Nuno Gonçalo Monteiro. - 1ª ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.
23 cm.

Inclui bibliografia e índice
ISBN 978-85-200-1269-7

I. Portugal - História. 2. Angola - Colonização - História. 3. Brasil - Colonização - História. 4. Portugal - Política e governo - História. 5. Angola - Política e governo - História. I. Fragoso, João. II. Monteiro, Nuno Gonçalo.

15-22881

CDD: 967.9

CDU: 94(679)



Todos os direitos reservados. É proibido reproduzir, armazenar ou transmitir partes deste livro, através de quaisquer meios, sem prévia autorização por escrito.

Texto revisado segundo o novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Direitos desta edição adquiridos pela
EDITORA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA

Um selo da

EDITORA JOSÉ OLYMPIO LTDA.

Rua Argentina, 171 - Rio de Janeiro, RJ - 20921-380 - Tel.: (21) 2585-2000

Seja um leitor preferencial Record.

Cadastre-se e receba informações sobre nossos lançamentos e nossas promoções.

Atendimento e venda direta ao leitor:

mdireto@record.com.br ou (21) 2585-2002

Impresso no Brasil

2017

GOVERNADORES REINÓIS E ULTRAMARINOS

*Francisco Cosentino, Mafalda Soares da Cunha,
António Castro Nunes e Ronald Raminelli*

O estudo dos governadores ultramarinos e reinóis e a sua atuação como servidores da monarquia portuguesa só recentemente gerou trabalhos,¹ depois de um período em que essas investigações foram minimizadas e ignoradas devido ao predomínio de certas concepções historiográficas econômicas e culturais. Entretanto, nos últimos vinte anos, pelo menos, pesquisas as mais diversas deixaram para trás os preconceitos, os desestímulos e a desqualificação a respeito dos estudos sobre o mundo da política.² Estudos renovadores sobre a conceitualização do Estado Moderno, as formas de atuação dos diversos grupos sociais, as relações entre centro e periferia, o papel da cultura e das linguagens políticas, além de investigações que procuram reconstruir os diversos aspectos que caracterizam a vida política, olhando para o poder desfrutado e exercido pelas localidades ou para a atuação dos diversos atores sociais, abrem novos caminhos para a compreensão da organização e da vida política das monarquias europeias e da ordem política e administrativa, estendida por esses governos às diversas partes dos seus impérios ultramarinos. Nossa pesquisa está inserida nesse momento de reanimação e renovação dos estudos da história política através da análise da comunicação que envolve os governadores ultramarinos e reinóis durante os séculos XVII e XVIII no reino e no império português.

O estudo sobre os governadores reinóis e ultramarinos³ padeceu, até duas décadas, dos desestímulos e restrições que a história política em geral sofreu e recebeu. Na historiografia brasileira, permanecia a interpretação de Caio Prado Junior que, na década de 40 do século XX, dizia que "o título do governador diferia: capitão-general e governador, nas [capitanias] principais, capitão-mor de capitania (não confundir com capitão-mor de ordenanças), ou simplesmente governador, nas demais", pois o governador do Rio de Janeiro (e antes o da Bahia), que "tinha o título altissonante mais oco de Vice-Rei do Brasil", detinha "poderes, em princípio, [que] não eram maiores que os de seus colegas de outras capitanias, e não se estendiam, além da sua jurisdição territorial de simples capitão-general".⁴ Essa interpretação historiográfica secundarizava e minimizava claramente os governantes da conquista portuguesa da América, marcando até aos nossos dias a compreensão dessa parte da vida do

Estado do Brasil e do Estado do Maranhão entre os mais variados historiadores e concepções historiográficas.

Também os governadores do Algarve e os governadores das armas das províncias portuguesas nunca mereceram um estudo aprofundado e, muito menos, comparativo. Em claro contraponto analítico, o estudo que dispomos sobre o governo geral dos Açores faz já amplo uso da renovação historiográfica dos últimos anos. Nele, demonstra-se a proximidade entre as competências atribuídas ao governador e capitão-general dos Açores e aquelas de que gozavam os governadores ultramarinos.⁵ Em qualquer caso, sabe-se que os governadores ultramarinos e reinóis desempenharam funções de intermediação da comunicação política das conquistas e das regiões do reino com a monarquia ou os seus conselhos: o Ultramarino para as conquistas e o de Guerra para os governadores das armas no reino. Por outro lado, as diferenças quanto às funções e abrangência de poderes aparecem de maneira explícita, já que, enquanto os governadores das armas,⁶ e mesmo o do Algarve, desempenhavam fundamentalmente funções militares, os governadores das conquistas e dos Açores detinham as diversas responsabilidades que compõem a governação.

Embalados pela renovação dos estudos da história política, nos últimos vinte anos, se desenvolveram estudos com abordagens diversas em Portugal e no Brasil sobre os governadores ultramarinos. São trabalhos que, reunindo pesquisa empírica abrangente, analisaram a composição social desses governos e as trajetórias de serviço desses vassalos na monarquia pluricontinental, as suas práticas governativas, ou ainda o seu quadro de competências por meio de seus regimentos, tanto para o Estado do Brasil como para o Estado do Maranhão. Atualmente, trabalhos abordando governos, tanto gerais como de capitánias, são elaborados no âmbito dos programas de pós-graduação, e vão sendo publicados em revistas, anais e livros.

Os resultados que começamos a apresentar em seguida sobre a comunicação política envolvendo os governadores reinóis e ultramarinos do Atlântico e seu papel político no império português pretendem contribuir para essa área de estudos. Os dados, conforme já dito na introdução deste livro, são aqueles referentes à Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Maranhão e Pará, para as conquistas atlânticas, e, Algarve, Alentejo, Minho e Açores, para o reino. Começamos por estabelecer algumas premissas, apresentamos depois tendências quantitativas e finalizamos com certas interpretações qualitativas e conclusões gerais.

A OBRIGAÇÃO DE COMUNICAR E NÃO IMPEDIR A COMUNICAÇÃO

No banco de dados do ultramar, encontramos diversos registros de correspondências, simples bilhetes, de porteiros do Conselho Ultramarino informando sobre o

que levam os navios que vinham para o Estado do Brasil, seja no sentido de que nada levavam⁷ ou informando, por meio de recibo do capitão do navio, do que ele levava do Conselho Ultramarino para a conquista.⁸ Esses simples bilhetes chamam atenção para uma questão presente nos diversos regimentos entregues aos governadores do ultramar português, que os instruíam no sentido de efetivar a comunicação do reino com a conquista. Por um lado, eles indicavam a necessidade de envio regular de informações, ao “encomendar-lhe que seja mui contínuo em me escrever, e avisar de todas as cousas que sucederem, e do que entender ser necessário para o bom governo dele, como do procedimento das pessoas, que nele me servirem”, o que deveria ser feito “em todos os navios que partirem de todas as partes, e lugares, de onde se acharem [...]”, mesmo que essas “não ofereçam de novo, mais que repetir o que tiverdes escripto; porque pela incerteza da viagem, tudo é necessário”.⁹ Por outro, instruíam quanto às correspondências que chegavam – daí os bilhetes passados pelos porteiros do Ultramarino –, orientando que “tenhais mui particular cuidado de saber os navios que daíqui partem e chegam ao Estado; se levam despachos meus para vós, e que vo-los entregue ou certidão de como os pediram e lhos não deram”, e, caso “não vos entregando uma cousa ou outra fareis, nos mestres dos tais navios, a demonstração que vos parecer, para exemplo de se não descuidarem”.¹⁰

Como se compreende, existe por parte da monarquia portuguesa a preocupação de que a comunicação com os seus servidores e vassalos nas conquistas se processasse sem bloqueios ou impedimentos, e que estes mantivessem a monarquia informada do que estava ocorrendo em sítios distantes do seu império ultramarino. Assim sendo, nos regimentos dos governadores das capitánias do Estado do Brasil, do Reino de Angola e do governador-geral do Estado do Brasil, estava fixado pelo monarca que o governador não impedirá de “escreverem-me as Câmaras, e mais Ministros, e Officiais de Justiça, Fazenda, e Guerra, ainda que sejam queixas, por que a meu serviço convém haver a liberdade necessária [...]”.¹¹

A semelhança dos domínios atlânticos mencionados, a preocupação em conferir centralidade ao governador dos Açores na recolha e sistematização da informação para a monarquia esteve muito presente no momento da criação do Governo e Capitania General, em 2 de agosto de 1766.¹² Com efeito, recomendava-se que o governador produzisse e enviasse anualmente para Lisboa mapas descritivos com a situação detalhada das fortalezas e das tropas pagas, das auxiliares e de ordenanças, e ainda lista dos oficiais da Fazenda e descriminação das receitas das ilhas.

As advertências explícitas sobre o dever de informar não se encontram, porém, nem no regimento do governador do Algarve de 1624 nem no dos governadores das armas das províncias do reino de 1678, que adiante se mencionarão. No caso do governador do Algarve, há insistência para uma estreita troca de informações com o duque de Medina Sidónia sobre os assuntos da defesa das costas, o que é claramente diverso

da preocupação manifestada para os governadores ultramarinos sobre a liberdade e a atenção à comunicação regular com Lisboa. Dessa forma, o que se pede aos governadores das armas e ao do Algarve é que estivessem bem-informados para poderem desempenhar bem os respectivos cargos.

A COMUNICAÇÃO EMITIDA PELOS GOVERNADORES: DINÂMICAS E CONJUNTURAS

A intensidade da comunicação política dos governadores das conquistas com o Conselho Ultramarino fica explícita e constatada pelo banco de dados com o qual trabalhamos. Vale a pena, por isso, recordar que ele reuniu as informações oriundas das correspondências organizadas pelo Arquivo Histórico Ultramarino sobre a Bahia (Avulsos e Luiza da Fonseca),¹³ Minas Gerais, Rio de Janeiro (Avulsos e Castro Almeida), São Paulo (Avulsos e Mendes Gouvêia), Pernambuco,¹⁴ Pará e Maranhão.¹⁵

Da análise do conjunto da correspondência, detectam-se grandes tendências das quais se pode desde já destacar a importância e crescente proeminência dos governadores ultramarinos, particularmente os governadores-gerais. E essa supremacia na comunicação com Lisboa permite inferir o aumento do papel desses governantes na dinâmica governativa das conquistas.¹⁶

Desse modo, as figuras a seguir apresentadas demonstram, por médias anuais ou percentagens, a proeminência dos diversos governantes da parte portuguesa da América – vice-reis, governadores-gerais, governadores de capitânias, capitães-mores –¹⁷ na gestão da comunicação política dessa parte atlântica do império ultramarino português. A Figura 8.1 representa o peso da participação desses ministros da Coroa nos fluxos de comunicação, pelos recortes cronológicos definidos para amostra pelo projeto.¹⁸ Assim, quando colocamos os diversos governadores como emissores, receptores e referidos, constatamos que a sua presença ascende a 24,97% dos registros, o que os situa como os oficiais com maior intervenção na comunicação política com o reino. Como já foi referido, a maior parcela respeita às emissões de cartas, pode afirmar-se, sem margem para dúvidas, que os governadores ultramarinos são os interlocutores preferenciais do centro político. Algumas dessas emissões serão da sua iniciativa, dando cumprimento às obrigações de informação constantes nos seus regimentos, mas outras serão certamente respostas a matérias ou a instruções oriundas de Lisboa. Nesta altura da investigação, não é possível estabelecer-se essa distinção que seria relevante para compreender se a iniciativa política partia essencialmente dos governantes ou de Lisboa. Deixamos, no entanto, a pista para futuros aprofundamentos da análise.

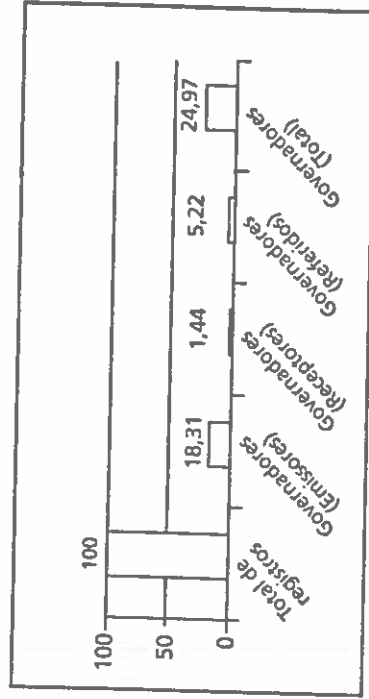


Figura 8.1 Governadores ultramarinos: emissores, receptores, referidos (recortes cronológicos)

O papel dos governadores do reino na comunicação política – os governadores das armas do Minho, do Alentejo e do governador do Reino do Algarve –, que, no quadro das suas competências, tinham tutela respectivamente sobre Viana do Minho, Évora-Vila Viçosa e Faro, é muito diverso dos seus congêneres ultramarinos.

Como já foi referido, as competências dos governadores das armas eram muito distintas daquelas que eram atribuídas ao governador do Algarve e ainda se diferenciavam mais das funções definidas para os ultramarinos. Os governadores das armas das províncias do reino foram instituídos após a Restauração de 1640 no contexto da reorganização militar exigida pela Guerra da Aclamação,¹⁹ apesar de seu regimento ser apenas elaborado em 1678.²⁰ A sua jurisdição respeitava o espaço territorial de cada uma das províncias do reino, embora a sua esfera de atuação fosse exclusivamente militar. Nela se incluíam, no entanto, todas as matérias de justiça relacionadas com os militares, para as quais os governos das armas dispunham de magistrados próprios nomeados pelo Desembargo do Paço: os auditores das províncias. Os riscos de sobreposição de competências com as outras estruturas políticas de escopo territorial preexistentes eram evidentes, o que induziu o legislador, em 1678, a delimitar o seu âmbito de atuação para com os corregedores, para com as áreas da Fazenda e para com as câmaras. Assim, em vez de lhes darem poderes decisórios, recomendava-se que dessem conhecimento e recurso de todos os conflitos e dúvidas para os tribunais superiores respectivos. No caso das câmaras, mandava-se explicitamente que os governadores das armas não interferissem nas eleições dos oficiais das ordenanças e que dessem recurso das matérias em dúvida para o Conselho de Guerra. Como se verá adiante, esses equilíbrios com os poderes municipais eram precários e muito conflituosos, o que terá estado na base da ampliação dos poderes dos governadores das armas sobre a escolha dos oficiais superiores das ordenanças através da revisão do processo eleitoral das ordenanças definida na lei de 18 de outubro de 1709.²¹ Ou

seja, os governadores das armas se tornaram os responsáveis por selecionar o nome do oficial de ordenanças a enviar para o Conselho de Guerra dentre os três nomes propostos pelos municípios.

Já o governo do reino do Algarve era mais antigo que o dos governadores das armas, e, como expressa a sua titulação – governador e capitão-general do Reino do Algarve –, combinava a dimensão militar com a governativa. Vale a pena, por isso, lembrar que o regimento de 1624,²² ao formalizar a criação de um governo de um reino separado do de Portugal, com poderes territoriais alargados, constituía uma exceção na prática política do território luso peninsular, que se explica bem no quadro da integração de Portugal na monarquia de Espanha. Assim, a sua concessão decorre não apenas do fato de esse ser o modelo político mais em uso na monarquia dos Áustria espanhóis, como, e principalmente, pelo Algarve deter uma posição estratégica na defesa dos ataques dos heréticos e dos corsários nas costas andaluzas e na embocadura do Mediterrâneo.

Como se disse antes, a criação do governo-general dos Açores em 1766 teve presente essa mesma intenção de aliar funções governativas com competências estritamente militares. Para tal, e como o preâmbulo do próprio regimento invocava, seguiu-se a experiência já adquirida no “estado do Brasil e mais domínios ultramarinos”, criando nos Açores governadores e capitães-generais “que presidissem com a devida autoridade aos referidos governos político, civil, e militar”.²³

Reforçamos, entretanto, o que já foi dito na apresentação deste livro. O banco de dados com a correspondência do reino trabalhou apenas com a documentação registrada nos livros das câmaras. Como veremos adiante, isso significa que só lidamos com a documentação emitida pelos governadores para os municípios além daquela que lhes era remetida com a indicação de ser distribuída para os municípios. Desse modo, o volume da correspondência emitida por esses governadores reinóis limita-se à parte que os poderes camarários guardaram nos seus arquivos. Está, por isso, longe de esgotar o universo das cartas emitidas por esses governadores, e não contempla as cartas por eles emitidas para o rei. A publicação da correspondência de alguns deles prova que a frequência dessa comunicação podia ser quase diária e que o leque de destinatários era muito variado.²⁴ Para o Alentejo, Laranjo Coelho até explicou que essa numerosa correspondência estava organizada em três categorias de livros: um para o registro das cartas do rei para os governadores; outro para as missivas dos governadores para Lisboa; outro ainda para os despachos e ordens dos governadores das armas para o governo das províncias.

A diversidade de funções bem como a disparidade de tipologias entre a documentação reinol e a ultramarina colocam, assim, alguns embaraços a uma comparação direta entre a comunicação institucional que os governadores do reino e os ultramarinos faziam com o centro político. Pode, no entanto, ser utilizada como referência para comparar as tendências dos fluxos no que respeita ao conjunto dos universos reinol e ultramarino.

Tabela 8.1

Emissões dos governadores do reino no conjunto da documentação (1641-1808)

	Total dos registros	Emissões dos governadores	Percentuais
Faro	2.619	343	13%
Viana do Castelo	1.886	70	3,7%
Évora e Vila Viçosa	3.443	117	3,4%
Total	7.958	530	6,7%

As emissões dos governadores do reino para os municípios da sua jurisdição indicam que, de um total de 7.958 documentos referentes aos quatro municípios em estudo, apenas 530 (c. 6,7%) lhes dizem respeito. Tais valores indiciam um papel bastante discreto dos governadores do reino na comunicação com os municípios, e essa fraca presença ainda se torna mais visível pelo fato de o número global de cartas ser francamente influenciado pela documentação expedida pelo governador do Reino do Algarve, pois 65% das 530 missivas são enviadas por esse governador. Segue-se o governador das armas do Alentejo e finalmente o do Minho. Há, no entanto, que assinalar que nem todas as correspondências emitidas pela instituição “governo das armas das províncias” eram da responsabilidade dos governadores das armas. Os números não são muito significativos, mas, em todo o caso, importa sublinhar que algumas missivas podiam ser diretamente emitidas por oficiais com jurisdição na área territorial do governo das armas, como era o caso dos vedores gerais, sobretudo quando o assunto era a seleção de nomes para os cargos de pagador do exército, pagador da artilharia, depositários das munições, depositário dos armazéns, entre outros.

Essa relação discreta com as câmaras não deve, no entanto, ser entendida como sinal de debilidade da sua esfera de intervenção política por duas ordens de razões, ambas relacionadas com as características do corpo documental em análise. A primeira prende-se com a intervenção acrescida que obtiveram através da já mencionada lei de 1709 na seleção das patentes superiores das ordenanças e, por consequência, na organização social do espaço local. Mas como esse papel era de mediação entre as câmaras e o Conselho de Guerra, as cartas de provimentos mandadas registrar nas câmaras não vinham em seu nome, mas sim em nome do monarca ou do Conselho de Guerra. A segunda razão decorre do fato de a comunicação dos governadores do reino com Lisboa não estar registrada nos livros camarários. Ora, de acordo com um estudo muito recente, que utiliza outra documentação, é possível perceber que o desenrolar da guerra dependia de acordos costurados inicialmente pelos governadores das armas com a comunidade dos nomeados para cargos menores, mas que se estendiam e envolviam o monarca e o Conselho de Guerra, dando a esses governadores do reino atributos que vão além dos meramente militares.²⁵ Ainda assim, e apesar dessa sugestão

de uma maior amplitude de competências políticas para os governadores reinóis do que aquela que a historiografia tem proposto, a importância da sua intervenção nos territórios sob a sua alçada será muito menor do que a que detinham os seus congêneres ultramarinos. E o protagonismo que estes detêm na comunicação política das conquistas com Lisboa é um primeiro e relevante indicador.

Com efeito, são os governadores ultramarinos – vice-reis, governadores-gerais, governadores de capitânias, capitães-mores e governos interinos – os principais emissores ultramarinos, responsáveis por 18,31% dos registos do banco de dados das partes americanas da América lusa (Figura 8.1). A base de dados trabalhou com uma tipologia de cargos²⁶ que, analisada sob diversos recortes, como apresentaremos a seguir, tem nos governadores o principal ofício emissor. Inicialmente, destacamos serem os governadores, no conjunto dos cargos classificados como Governo, os responsáveis por 89,4 % das emissões.²⁷ Quando contrastamos apenas os governadores – esses 89,4% – com os outros emissores por tipologia de cargo, a proeminência dos governadores ultramarinos na comunicação com Lisboa fica ainda mais visível.²⁸ Com efeito, se compararmos as emissões anuais feitas pelos governadores ultramarinos com as emissões anuais dos detentores de cargos englobados nas tipologias estabelecidas pelo projeto (Figura 8.3), sobressai a supremacia dos governadores como principal cargo emissor, pois representam 24% do total das correspondências (Figura 8.2).²⁹

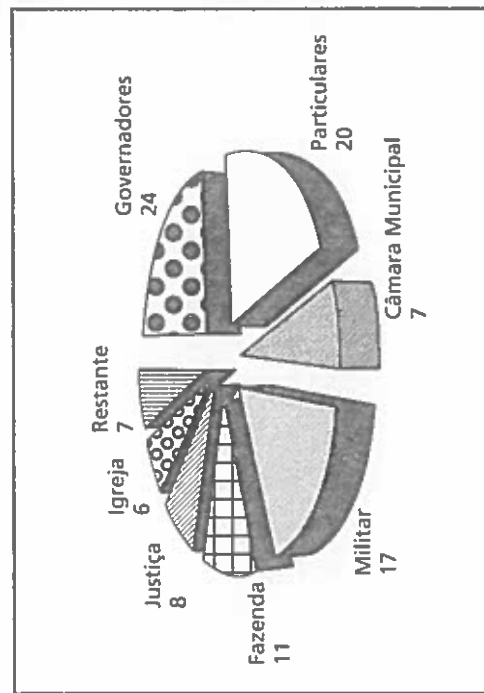


Figura 8.2 Emissores ultramarinos: governadores ultramarinos e tipologia de cargo (média anual - recorte cronológico)

A análise da evolução dessas emissões de correspondência por tipologia de cargo na longa duração permite detectar variações interessantes. Em primeiro lugar, a constatação de

uma emissão bem mais significativa no século XVIII do que no século XVII (Figura 8.3), embora, ao longo dos Seiscentos, os governadores já sejam, destacadamente, os maiores emissores. Note-se que, entre 1640-1656, detêm cerca de 51% da média anual das emissões, e entre 1680-1690, esse valor acende a 65% (Figura 8.4). A inclusão dos dados da Coleção Castro Almeida produziria algumas alterações nos números percentuais, por exemplo, aumentaria o percentual da Igreja, já que em torno de 10% dos registos dessa coleção são emissões dos arcebispos da Bahia, mas, não as tendências representadas no fluxo das emissões apresentadas na Figura 8.3 e a supremacia dos governadores ultramarinos.

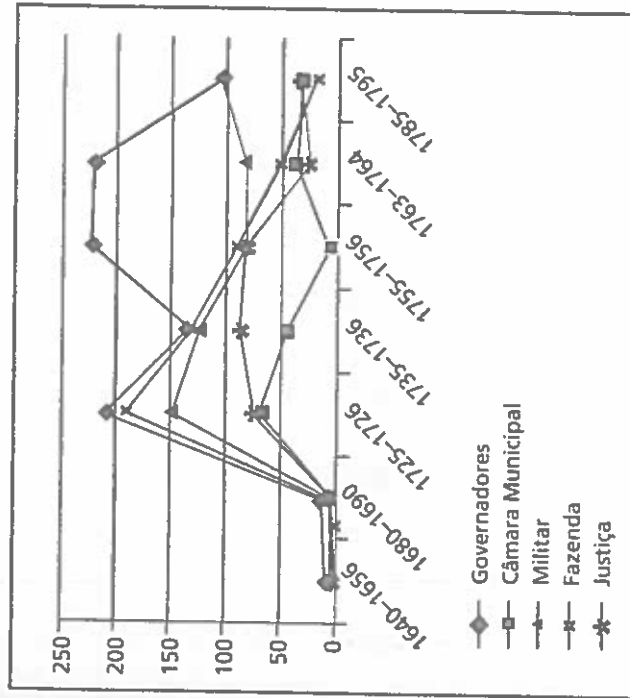


Figura 8.3 Fluxo das emissões dos principais emissores (média anual dos recortes cronológicos)

Aprofundando o nível de análise por tipo de emissores, verificamos que, na passagem dos reinados de d. Pedro II para d. João V, a média anual de todos os emissores analisados na Figura 8.3 apresenta um crescimento expressivo, particularmente os governadores ultramarinos e a Fazenda. O aumento tanto de um quanto do outro se explica, provavelmente, pela expansão da atividade mineradora, o que de certa forma se comprova quando cruzamos os dados das Figuras 8.3 e 8.4 com as emissões por território na base de dados. Com efeito, 2/3 das emissões totais correspondem às áreas geográficas que, de alguma maneira, estiveram envolvidas, inclusive política e administrativamente, com essa atividade econômica: Minas Gerais, Rio de Janeiro e Bahia.³⁰ Os dados da segunda metade do governo joanino apontam para uma inflexão generalizada, exceto dos emis-

sores tipificados como Justiça por razões que estão mais bem analisadas no capítulo que trata dos corregedores-ouvidores, no qual poderemos constatar que, embora seja difícil apontar uma única causa para as oscilações das emissões dos magistrados das conquistas, vale a pena, no entanto, destacar, em primeiro lugar, que esse foi o período em que houve um maior crescimento da malha judiciária das comarcas; em segundo lugar, que o comportamento das emissões dos ouvidores apresenta uma tendência inversa à dos governadores. Ou seja, após verificar-se uma tendência de aumento das emissões dos ouvidores até 1735-1736, esta declina, só voltando a se recuperar no período mariano, enquanto as emissões dos governadores têm uma contração no reinado de d. João V, crescem com d. José e baixam no reinado de d. Maria I. Acreditamos que essa evolução com sentidos opostos das emissões dos governantes e dos magistrados coloniais esteja correlacionada, apontando, assim, para uma disputa direta de protagonismo político entre as esferas do governo e as da justiça, mas alertamos que só uma análise mais aprofundada dos conteúdos da comunicação pode confirmar essa sugestiva hipótese.

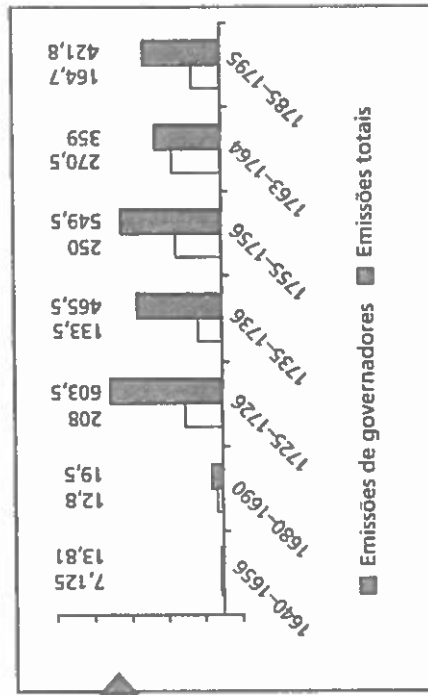


Figura 8.4 Comparação entre emissões totais e emissões de governadores (média anual)

Em linhas gerais, conforme a Figura 8.4,³¹ a comunicação emitida pelos governadores acompanha o fluxo geral da comunicação política da conquista para o reino. Entretanto, alguns números das Figuras 8.4 e 8.5, a respeito do século XVIII, indicam tendências que devem ser comparadas e analisadas. Sublinhe-se, por isso e desde já, o enorme protagonismo que os governadores-gerais/vice-reis assumem no conjunto da comunicação dos governantes, sobretudo se pensarmos que estamos a contrastar a emissão de um agente da Coroa, em face dos valores agregados de cinco outros, os governadores das capitâncias e os capitães-mores.

Uma primeira observação revela que as emissões globais crescem muito mais acentuadamente entre 1725-1726 e 1755-1756, mas as emissões dos governadores se mantêm

num patamar de mais de 30% da comunicação política, alcançando 45% em meados do século XVIII. A inflexão das emissões na década de 1730 leva a menor presença dos governadores como emissores, 28%, talvez por conta da multiplicação do leque dos intervenientes. Mas essa tendência alterou-se depois em favor dos governadores e, dentre eles, em favor dos governadores-gerais/vice-reis, destacadamente no Período Pombalino, quando são os governadores responsáveis por 75% das emissões para o reino.

Com efeito, a evolução dos dados recolhidos demonstra que as emissões médias anuais dos governadores-gerais/vice-reis ao longo do século XVIII oscilam entre um mínimo de 28% do total das emissões anuais dos governantes, correspondente ao recorte de 1735-1736, até um pico de 75% no período de 1763-1764. Se essas evidências comprovam a indiscutível centralidade política do governo-geral em face do centro lisboeta, sugerem, também, a necessidade de análises parcelares que permitam esclarecer se tal preeminência decorre de uma política deliberada de reforço dos poderes dos governadores-gerais/vice-reis por parte de Lisboa ou se está apenas relacionada com as características específicas de alguns dos titulares dessas funções.

Exercício interessante é por isso contrastar as emissões da primeira metade do século XVIII, nos recortes cronológicos próprios, com os governadores-gerais/vice-reis desse período, momento em que os governantes exerciam seu ofício por longos períodos, superiores aos três anos fixados nas suas cartas-patentes. Assim, podemos ver que, conforme a Figura 8.5, no recorte 1725-1726, quando governava d. Vasco Fernandes César de Meneses, conde de Sabugosa (1720-1735), esse vice-rei foi responsável por 51% das emissões para o reino, em contraste com d. André de Melo e Castro, conde das Galveias (1735-1749), no recorte cronológico de 1735-1736, que emitiu apenas 35%,³² pelo menos no que diz respeito à correspondência registrada do Arquivo Histórico Ultramarino. Se incorporássemos os dados da Coleção Castro Almeida da Bahia, teríamos como um emissor destacado d. Fernando José de Portugal, governador da capitania da Bahia, responsável por cerca de 23% das emissões registradas nessa coleção, nos recortes cronológicos da base de dados.

Durante o período pombalino, os governadores ultramarinos reforçam-se como os interlocutores principais da monarquia, mesmo com a recuperação das emissões das Câmaras Municipais e a estabilidade das emissões dos militares, num quadro de redução de emissões dos outros cargos tipificados (Figura 8.4). Cabe por isso sublinhar que, em 1763-1764, 75% das emissões anuais para Lisboa são da responsabilidade dos governadores. E, se compararmos os governadores-gerais/vice-reis com os demais governadores, a proporção que cabe aos primeiros também cresce avassaladoramente ao longo do reinado josefino, pois, em 1755-1756, são responsáveis por 45% das emissões, e, nos anos 1763-1764, por cerca de 75%, como vemos na Figura 8.5. Pode, por isso, afirmar-se sem hesitações que, ao contrário do governo joanino, foram esses oficiais superiores transformados nos interlocutores preferenciais da monarquia lusa durante o Pombalismo. E mesmo que, durante o reinado de d. Maria I, as emissões gerais e dos governadores tenham diminuído – resguardado o fato de que o banco de

dados não contabiliza, para esse período, Pernambuco -, as emissões dos governadores constituem em torno de 39%, sendo assim, ainda, o maior emissor ultramarino. Assim sendo, o período mariano é de inflexão na comunicação política, exceto para a atuação dos cargos de Fazenda e Justiça explicados nos Capítulos 5 e 9 deste livro, que tratam, respectivamente, dos ouvidores e da fiscalidade.

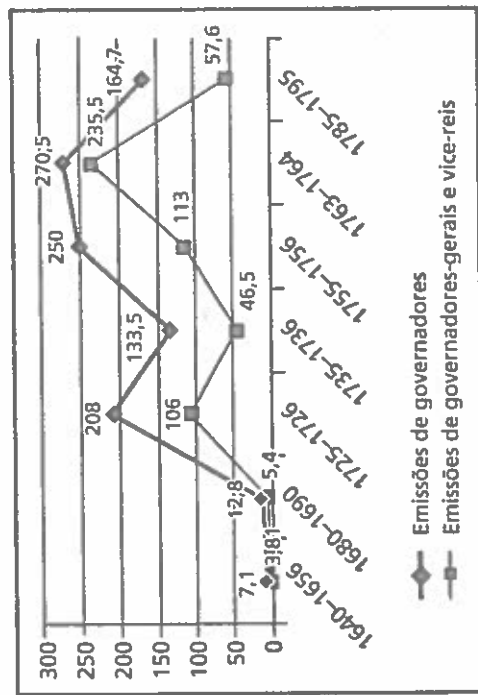


Figura 8.5 Comparação entre emissões de governadores ultramarinos e emissões dos governadores-gerais e vice-reis (média anual)

Por outro lado, é importante ressaltar, relativizando os resultados que estamos constatando, que a comunicação política das conquistas e de seus oficiais superiores, como são os governadores ultramarinos, nem sempre se dirigiam ao Conselho Ultramarino, por mais que ele fosse o conselho que, na ordem sinodal portuguesa, tivesse essa função. Como o capítulo sobre o Conselho Ultramarino (Capítulo 3) evidencia de forma expressiva, muitas vezes a comunicação política se fazia com missivas dirigidas a secretários de Estado e/ou ministros, tratando, entre outras questões, de assuntos de governo, não raro misturadas a outros entendimentos particulares, bem ao estilo da indistinação público/privado típica do Antigo Regime.

Finalizando a análise das três figuras anteriores, com destaque para a Figura 8.5, queremos ainda ressaltar que existem diferenças no período joanino em favor dos governadores e capitães-mores quando comparamos os percentuais desses com as emissões dos governadores-gerais/vice-reis, o que pode sinalizar para uma tentativa de distribuir responsabilidades, tendência que se reverte no governo de d. José I, no qual é visível, como já indicamos, a supremacia da interlocação dos vice-reis responsáveis por 87% das emissões no período 1763-1764.

Esse papel ganha substância quando incorporamos a análise dos assuntos tratados pelas emissões nos recortes cronológicos correspondentes ao período pombalino. Foram 21,4% de emissões tipificadas como governação, 14% como militar, e 12,5% como comércio e navegação. O predomínio desses assuntos nas correspondências emitidas por governadores, em outros recortes cronológicos, vai reaparecer, mais adiante no capítulo, para subsidiar outras interpretações. Os outros assuntos presentes no espaço de tempo correspondente ao período pombalino foram, com um pouco mais de 6%, respectivamente, justiça e polícia, assuntos religiosos e fiscalidade, números pouco expressivos quando contrastados com os anteriores, mas significativos quando consideramos que nesse momento ocorreu a expulsão dos jesuítas e, no entanto, os assuntos religiosos constituíram apenas 6,97% da correspondência emitida pelos governadores para o reino.

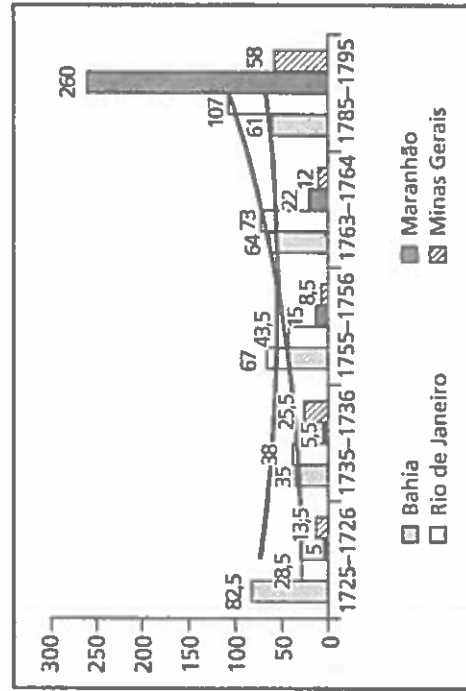


Figura 8.6 Emissões por capitânias, século XVIII (média anual)

A análise da correspondência emitida por governadores de algumas capitânias (Figura 8.6) indica tendências de redução e estabilidade das emissões da Bahia³³ e, em contrapartida, o crescimento das emissões originárias do Rio de Janeiro (das quais 70%, correspondem a emissões dos vice-reis), além dos números expressivos do Maranhão (por razões econômicas que analisaremos na sequência deste capítulo). Entretanto, além do que é evidente, é preciso ressaltar que, apesar de a mudança da capital do Estado do Brasil para o Rio de Janeiro só acontecer em 1763, a tendência ao crescimento das emissões dessa capitania, depois sede do vice-reinado, já se manifesta desde o início do século XVIII, ultrapassando as emissões dos governadores da Bahia logo no período 1735-1736, demonstrando que a monarquia portuguesa levou trinta anos para institucionalizar e reconhecer a supremacia do Rio de Janeiro, transferindo para o recôncavo carioca a sede do governo-geral/vice-reinado.

Como se pode constatar pela média anual das emissões dos governadores reais registadas nas câmaras, os valores são muito inferiores aos observados para a comunicação dos governantes das conquistas com Lisboa. É verdade que os dados não são diretamente comparáveis, mas os elementos apresentados no capítulo sobre as câmaras revelam que a intervenção dos governadores ultramarinos nos governos locais era bem mais intensa do que aquela que se observa no reino.

Quanto à evolução do fluxo das emissões, o número anual médio das cartas do governador do Algarve no século XVIII reduz-se, tendência essa que não foi acompanhada pelos dois governadores das armas do Alentejo e do Minho. Embora ligeira, a tendência média das emissões destes últimos é de subida para o século XVIII. Desse modo, e embora o governador do Algarve se mantenha como um emissor mais relevante para Faro que os governadores das armas para os outros municípios, ao que parece se desenha uma tendência para a aproximação do peso da intervenção de todos os poderes das autoridades municipais. Em linhas gerais pode-se dizer que os poderes mais amplos que o regimento e a prática política do governador do Algarve revelam para o século XVII se atenuam no século XVIII e que se tornam mais parecidos com os poderes exercidos pelos governadores das armas das províncias do Alentejo e do Minho. Tudo indica, portanto, que a redução de emissões do governador do Algarve vincula-se à perda de poderes desse governador, enquanto o aumento da prática comunicacional dos governadores das armas do Minho e do Alentejo demonstra crescimento dos seus poderes.

Por totalizarem cerca de um quarto da correspondência enviada pelos governadores de armas e do Algarve, as câmaras são interlocutores que merecem uma análise mais refinada. Ao certo, são cerca de 22% do total da documentação expedida pelos governadores, nas seguintes percentagens: 27% do governador do Alentejo para a câmara de Évora e 4% para a câmara de Vila Viçosa; 41% do governador do Minho para a câmara de Viana do Castelo; e 14% do governador do Algarve para a câmara de Faro.

Tabela 8.2
Evolução das emissões dos governadores do reino registadas nas câmaras (1641-1808)

	Total de Registros	Média anual de emissões		Média anual de emissões 1801-1808	Emissões dos governadores	Partagem
		1640-1700	1701-1800			
Faro	2.619	137/2,4	193/1,9	12/1,3	343	13,0
Viana do Castelo	1.886	6/0,1	61/0,6	3/0,4	70	3,7
Évora e Vila Viçosa	3.443	33/0,6	70/0,7	14/0,5	117	3,4
Total	7.948				530	

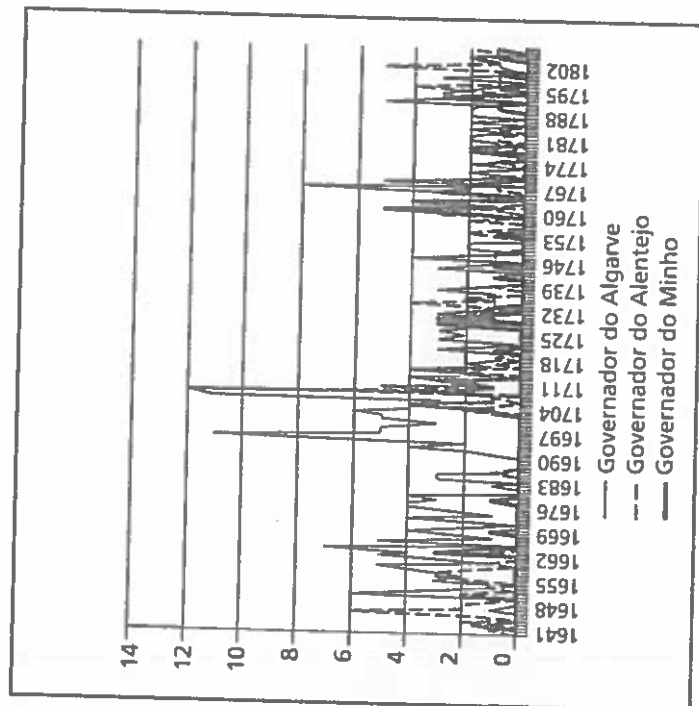


Figura 8.7 Documentação emitida pelos governadores registada nas câmaras (cada cinco anos)

Como se demonstrou no capítulo dos assuntos militares e guerra, a análise dos fluxos de emissões na diacronia (Figura 8.7) identifica bem os períodos de guerra (1640-1668 e 1702-1714) como aqueles em que a comunicação se intensifica. Vejamos com mais cuidado, na Figura 8.7, a coincidência entre intensificação da emissão de documentos pelos governadores e os períodos de guerra: na guerra entre 1640 e 1648 os "picos gráficos" chegam a 6 no eixo vertical; no período entre 1702 e 1704, os "picos" ultrapassam 10 no mesmo eixo, e isso numa escala de zero a quatorze. À parte disso, os restantes "picos" de correspondência representam períodos de maior envio de documentação, motivados essencialmente por conjunturas de âmbito local, isto é, não são temáticas comuns aos vários espaços, como, por exemplo, em 1735, no Alentejo, a correspondência sobre a instalação de companhias de cavalaria e infantaria em Évora perante a ameaça de ataque espanhol, com a necessidade de preparar a chegada das mesmas. Observe-se que os assuntos rotineiros, no eixo vertical da Figura 8.7, não variam criando a imagem de um verdadeiro "borrão gráfico". Embora a análise dos assuntos da comunicação seja apresentada adiante, importa sublinhar desde já a coincidência entre a intensidade de comunicação e os períodos de maior pressão militar.

Completando a análise, retornando aos governos ultramarinos e refletindo a respeito dos cruzamentos de dados apresentados na Figura 8.8,³⁴ podemos ressaltar outros aspectos importantes da vida da conquista e da monarquia portuguesa. Constatamos por um lado que, no século XVII, apesar dos altos e baixos demonstrados pela figura, os monarcas são os interlocutores mais importantes dos dois territórios que, em perfodos diferentes, foram a sede do governo no Estado do Brasil, ou seja, a Bahia e o Rio de Janeiro. Ao longo do restante do século XVIII, de maneira crescente, a cabeça do Estado do Brasil, que desde 1763 é o Rio de Janeiro, tem nos secretários de Estado e ministros o principal destino da correspondência emitida. Com conteúdos diferentes, que serão analisados a seguir, mas que reforçam a tendência de interlocução dos governadores com os secretários e ministros de Estado na segunda metade do século XVIII, as emissões dos governadores do Maranhão sinalizam a mesma tendência observada para as emissões dos governadores-gerais/vice-reis da cabeça do Estado do Brasil, o Rio de Janeiro.

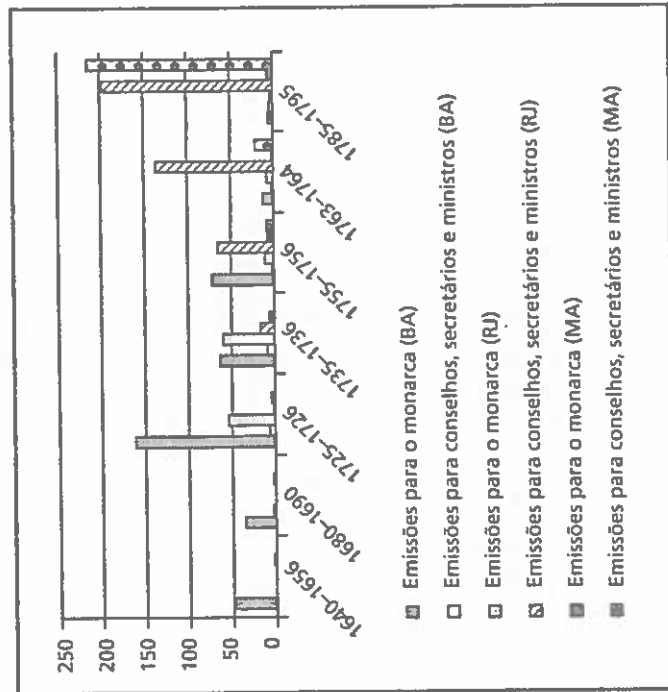


Figura 8.8 Emissões para os monarcas, ministros e conselhos do reino (Bahia - Rio de Janeiro - Maranhão, médias anuais)

cleo da decisão política formado pelo gabinete dos secretários de Estado".³⁵ Durante o governo de d. João V, tivemos, ao mesmo tempo, a "protagonização das secretarias de Estado",³⁶ e a "exautoração política dos que tinham sido os principais órgãos do governo, os tribunais e os conselhos".³⁷ A partir da reforma das secretarias de Estado, em 1736, esses servidores foram catapultados para o centro de poder, e a crescente correspondência dos governadores ultramarinos com esses membros do gabinete de governo do monarca português atesta essa primazia.³⁸ No caminho inverso, 16% das emissões dos secretários de Estado e ministros tiveram como destino os governadores ultramarinos.

Outro aspecto a sublinhar e que reforça a constatação antes apontada sobre o decréscimo global das emissões dos governadores ultramarinos na segunda metade do século XVIII é a redução das correspondências com origem no reino que foram dirigidas a esses governantes (Figura 8.9). Dito de outra forma, terá havido uma quebra geral da comunicação política à qual os governadores ultramarinos não escapam a partir de 1755-1756. Assim, considerando os recortes cronológicos do projeto, observamos uma diminuição na comunicação política, seja na emissão oriunda do reino (Figura 8.9), seja das emissões originárias das conquistas (Figura 8.5). E, apesar das lacunas existentes no banco de dados, indicadas na introdução deste livro e ao longo deste capítulo, a redução da comunicação política é perceptível e deve ser considerada, ao menos, tendência. Nos limites dos recortes cronológicos deste trabalho e do projeto de investigação que lhe deu base, essa tendência se manifesta a partir da segunda metade do governo pombalino e tem continuidade nos primeiros anos do governo mariano, reforçando, por esse aspecto, as análises que constata a continuidade na passagem dos reinados de d. José I para d. Maria. Essa tendência da comunicação política possibilita inferir algumas situações vinculadas à situação de que "presente ou ausente, a rainha abdicava, na prática, de governar"³⁹ no que se refere ao governo mariano na década de 1780. O mesmo pode se dizer da regência joanina, "a quem não estava destinada a governação",⁴⁰ mas que teve que enfrentar "tarefas políticas difíceis que tinham por pano de fundo a morte do pai, do irmão e a incapacidade física da mãe".⁴¹ Em outra direção, talvez seja possível pensar, do ponto de vista da conquista, numa progressiva autonomia desse território ultramarino, resultado daquilo que István Jancsó⁴² identificou como crítica crescente à forma de organização do poder reinol, despontando como objetivo que move os súditos do Estado do Brasil e que deu origem à sedição.

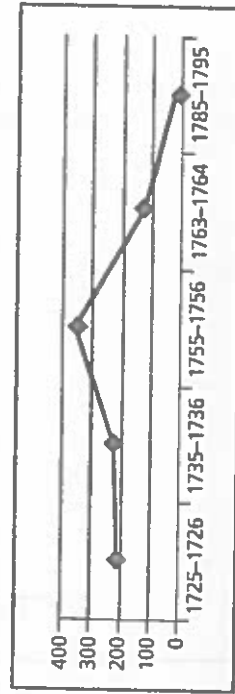


Figura 8.9 Emissões reinóis (século XVIII - média anual)

Acreditamos que o crescimento da emissão de correspondência para os secretários e ministros de Estado a partir de 1735-1736 está vinculado ao "relevo conferido ao nú-

As tendências percebidas pelo fluxo das emissões, aliadas à análise dos destinatários, nos revelam a centralidade da monarquia no controle das informações e nos permitem também avançar no pressuposto que a frequência da comunicação expressava a importância do espaço ultramarino emissor; ou seja, quanto mais correspondência trocada, mais central para a monarquia era o espaço em questão. Assim, ao longo do século XVII, entre 1640 e 1700, os governadores-gerais que estavam na Bahia, cabeça do Estado do Brasil, foram responsáveis por quase 50% dos documentos emitidos, e as outras capitânias pelo restante, com destaque para o Rio de Janeiro, com cerca de 20%, e o Maranhão e Pernambuco, com 10% cada. No século XVIII, com a migração e a transferência da sede do vice-reinado para a capitania do Rio de Janeiro, em percentuais aproximados, os resultados são outros: o Rio de Janeiro aparece com 22% das emissões, e a capitania da Bahia, com 13%, enquanto o Maranhão alcança em torno de 23%, e o Pará, 18%. Minas Gerais, com 9%, e São Paulo, com 5%, são pouco expressivos.

GOVERNOS E TERRITÓRIOS. OS ASSUNTOS DA COMUNICAÇÃO

A essas tendências gerais relativas aos destinatários das cartas dos governadores é importante também acrescentar informações a respeito das temáticas tratadas por essa correspondência (Figura 8.10).⁴³

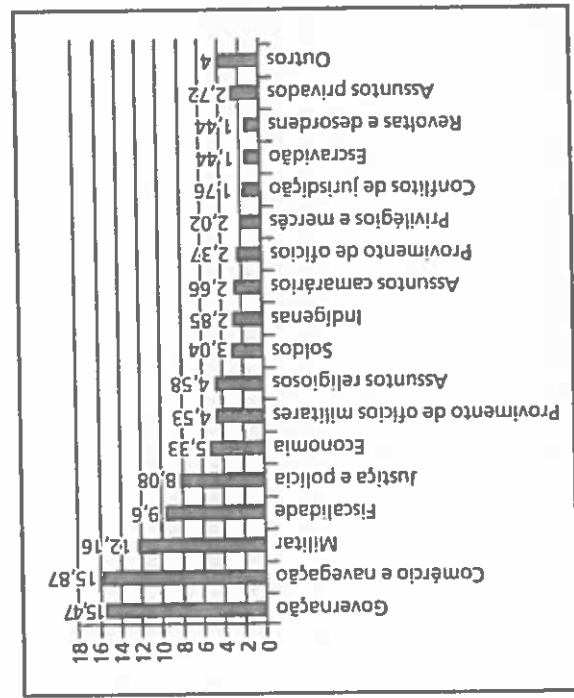


Figura 8.10 Emissão dos governadores ultramarinos: assuntos (porcentagens)

Os assuntos das emissões realizadas pelos governadores ultramarinos tipificados no banco de dados e apresentados na Figura 8.10 permitem destacar a proeminência concedida por esses governantes às funções de governar. Fundamos nossa compreensão de governar no entendimento de que, durante o Antigo Regime, governar implicava “uma esfera bem-definida da política, da disputa política e da decisão política”⁴⁴ e que essa esfera “pode resumir-se aos seguintes tópicos: nomeação de pessoas para os cargos e ofícios superiores, remuneração de serviços (mercês), decisão final sobre contendas judiciais especialmente relevantes, política tributária e alinhamentos políticos externos (incluindo guerra)”⁴⁵. E, se com essa análise o autor tem em mente o monarca, sua adaptação a um ofício elevado, como era o dos governadores ultramarinos, é perfeitamente possível. Representativas são também as correspondências emitidas relativas aos outros temas próprios do governar, classificadas como assunto militar,⁴⁶ fiscalidade⁴⁷ e justiça e polícia.⁴⁸ Quase a par da importância dos assuntos de governação surge a temática de comércio e navegação.⁴⁹ Ou seja, é significativa a correspondência com a monarquia a respeito das questões comerciais e econômicas, fazendo jus à crescente importância das terras americanas na manutenção da monarquia pluricontinental portuguesa, questão já trabalhada pela historiografia.

O banco de dados fala também de outra maneira, quando constatamos a pequena incidência da temática do provimento de ofícios com apenas 2,35%. Isso se deve, por um lado, ao fato de os provimentos para os diversos cargos da conquista, mesmo que em serventia, não entrarem no circuito da correspondência com o Conselho Ultramarino. Os provimentos de ofício são emissões realizadas, na sua maioria, na conquista, emitidos pelos governadores-gerais/vice-reis e governadores das capitânias principais do Rio de Janeiro e Pernambuco, respeitados os períodos de tempo definidos em seus regimentos.⁵⁰ Assim, a não ser que tivessem recebido confirmação régia, o que, na maioria do tempo, não acontecia, não chegavam ao reino e não entravam no circuito da comunicação política com Lisboa. Por outro lado, como sabemos, em última instância, quem pode prover - inclusive concedendo o provimento como mercê - a propriedade de um cargo era o monarca, que, no banco de dados, é emissor do reino não analisado pelos números que as figuras e tabelas deste capítulo trabalham.⁵¹ Entretanto, fundamentando ainda mais o nosso argumento, quando analisamos as emissões feitas pelos monarcas, percebemos que cerca de 31% delas tratam de provimento de ofícios e, quando incluímos também o provimento de ofícios militares, o percentual alcança cerca de 51%. Valerá a pena, por isso, sublinhar que estas observações sobre o papel do monarca nos provimentos concordam bastante com o que antes se referiu a propósito do reino.

A insignificância das emissões dos governadores ultramarinos relativas ao assunto privilégios e mercês explica-se pelo fato de apenas os governadores-gerais e vice-reis poderem conceder mercês, de forma limitada, conforme estabelecido em seus regimentos.⁵² A principal fonte de concessão de mercês era o monarca, e isso explica a maior incidência desse tema quando analisamos as emissões feitas pelo reino nas quais o assunto, privilégios e mercês, totaliza 12,5%.

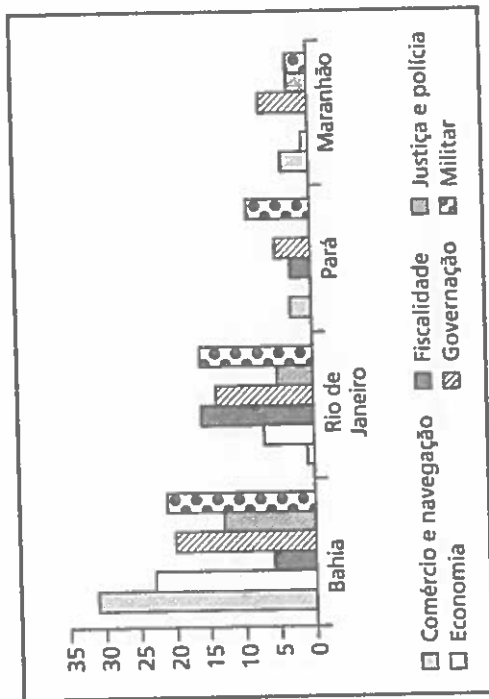


Figura 8.11 Emissões por assuntos, século XVII (percentagens)

Como se disse anteriormente, os números resultantes dos registros da comunicação política desvendam aspectos da geografia do império e permitem visualizar a importância de cada uma das conquistas para o centro político. Quando compararmos as emissões dos governadores durante o século XVII no seu conjunto, se torna visível a supremacia da Bahia e, em seguida, do Rio de Janeiro. Desdobrando pelos temas da comunicação (Figura 8.11), em primeiro lugar merecem destaque as emissões dos governadores tratando de questões militares. A guerra contra os holandeses no Nordeste brasileiro, as ocupações com a defesa decorrentes da conjuntura da Guerra da Aclamação contra a Espanha, a insegurança com as resáltias holandesas depois de sua expulsão em 1654 e a ocupação do rio da Prata (Colônia do Sacramento) explicam os percentuais elevados para a Bahia (21%) e para o Rio de Janeiro (16%). A situação de capital para a Bahia explica também a incidência elevada de emissões com temática de economia (23%) e comércio e navegação (31%). Por fim, afinados com a geografia do império e colocando luz em suas particularidades, temos que destacar as emissões com assunto vinculado aos indígenas, pouco numerosas nas outras regiões, mas expressivas no Maranhão (20%) e no Pará (13%) em razão da sua importância para esses territórios em termos étnicos e econômicos.

Quando analisamos as emissões durante o século XVIII (1700-1800) apresentadas na Figura 8.12, podemos perceber certas tendências que se repetem ou se alteram na geografia do império, e a forma como essa evolução foi condicionada pela conjuntura setecentista, seja da monarquia pluricontinental portuguesa, seja das conquistas americanas.

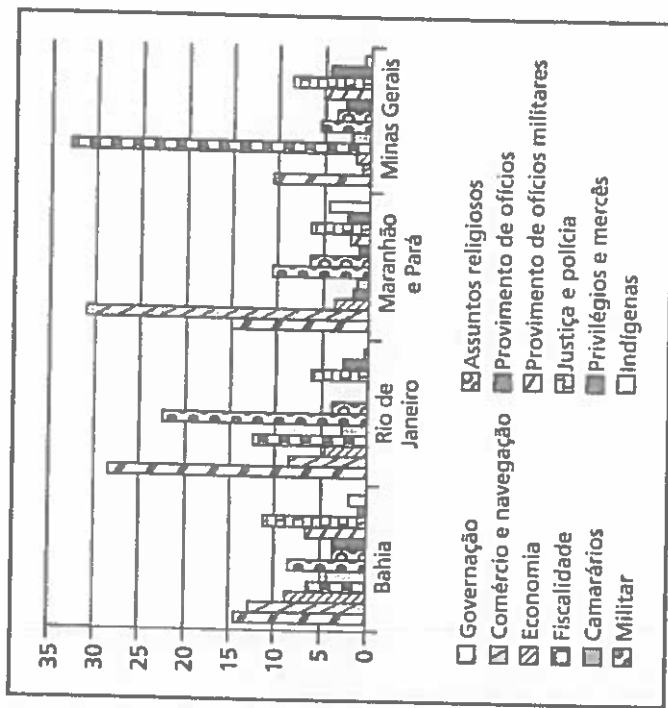


Figura 8.12 Emissões por assuntos, século XVIII (percentagens)

A governação e os assuntos militares passam a ter relevância acrescida nas emissões do Rio de Janeiro, não só porque essa capitania torna-se a capital do Estado do Brasil desde 1763, mas também por ser ela o porto de entrada e saída do fluxo que se vincula às Minas Gerais. Essa posição estratégica explica ainda a incidência da fiscalidade nas emissões originárias desse território, que só não é maior do que a de Minas Gerais, onde esse é o tema mais importante das emissões dos seus governadores. Por outro lado, como analisamos anteriormente, foi crescente o protagonismo do recôncavo do Rio de Janeiro antes mesmo de se tornar capital do Estado do Brasil e ter reconhecido, assim, sua proeminência no contexto dessa conquista lusa.

As temáticas da governação, do comércio e navegação e da fiscalidade apresentam números também significativos na Bahia, por continuar a ser esse território, durante a primeira metade do século, a cabeça da administração lusitana e, por isso, a sede por onde passaram as emissões da governação das capitanias desse estado, assim como as primeiras decisões acerca da atividade mineradora.

Quanto aos dados do Maranhão e do Grão-Pará, os percentuais de emissões anuais para os assuntos religiosos e indígenas justificam-se, além das particularidades da conquista e colonização dessa região, pela composição étnica de sua população e pelas me-

didas adotadas durante o período pombalino quanto à liberdade dos Índios, a supressão do poder temporal dos religiosos em 1755 e a criação do Diretório dos Índios de 1757.

Inserindo em nossas comparações Angola – dando à análise uma dimensão atlântica – e contrastando suas emissões com as realizadas pelos governadores do Maranhão ao longo do século XVIII, vemos como nos finais dessa centúria a capitania do Norte se tornou uma região promissora no âmbito da monarquia. Lá, os governadores emitiram pouco até o último quartel do século. Ou seja, somente 95 documentos. Em contrapartida, os governadores de Angola e Benguela remeteram 211, demonstrando vínculos mais estreitos com os administradores do centro. A grande virada do Maranhão ocorreu nas últimas décadas dos Setecentos (1785-1795). Movida pela economia algodoeira, a agricultura local cresceu notavelmente depois que passou a fornecer matéria-prima para a indústria têxtil da Inglaterra. Desde 1777, as treze colônias britânicas interromperam o fornecimento do algodão e possibilitaram que as fazendas maranhenses e do agreste pernambucano se tornassem grandes exportadoras. Na Tabela 8.3, observamos bem essa tendência no total de emissões para o período entre 1785 e 1795.

Tabela 8.3
Emissões dos governadores de Angola e do Maranhão, 1785-1795

	Emissões (1785 - 1795)	Total de emissões	Porcentagem do período
Maranhão	922	2776	60
Angola	1671	2428	37

Fonte: Arquivo Histórico Ultramarino.

Pela correspondência dos governadores de Angola e do Estado do Maranhão ao longo da década de 1785-1795, percebe-se que a prosperidade econômica atingiu mais o segundo, embora a produção de algodão e o tráfico de escravos fossem interdependentes. Os governadores do Maranhão passaram a se comunicar mais amiúde com a Secretaria de Estado da Marinha e dos Negócios Ultramarinos. No entanto, é preciso assinalar tendências divergentes nos fluxos de comunicação. Enquanto no período anterior, entre 1763 e 1764, os governadores de Angola enviaram 79 cartas, depois, entre 1785 e 1795, emitiram 332. Ou seja, ocorreu uma redução na comunicação política com Lisboa, em termos de emissões anuais. Nesse sentido, parece haver uma relação direta entre a dinamização econômica do Estado do Maranhão e o volume de comunicação, pois o envio de notícias passou de 44 para 586 emissões. Mas, enquanto estes governadores abordavam as sesmarias, entradas e saídas de navios dos portos, os governadores de Angola relataram temas militares estreitamente vinculados com a conjuntura internacional.

Com efeito, desde o século XVII, os assuntos militares e provimentos de ofícios militares são predominantes na correspondência dos governadores de Angola. De lá, informaram sobre o estado das fortalezas, cavalarias e pagamento de tropas. Reclamavam da deserção e preguiça dos soldados, como, de resto, fizeram também boa parte dos governadores e vice-reis do Estado do Brasil. Nos anos de 1790, os administradores enviaram vários avisos alertando sobre possíveis ataques franceses. Essa correspondência estava, por certo, influenciada pelas guerras desencadeadas pela revolução de 1789. Aliás, eles noticiaram ataques franceses às rondas militares portuguesas e ameaças de invasão em Benguela. Em 1795, o governador de Angola, Manuel de Almeida Vasconcelos, escreveu a Martinho de Melo e Castro sobre a declaração de guerra com a França dada por uma corveta vinda do Rio de Janeiro. Do Estado do Maranhão, na mesma data, o governador escreveu à secretaria acerca de uma declaração sobre os insultos que uma corveta francesa fizera a navios portugueses. Tempos depois, o mesmo noticiou a chegada de fragatas e corvetas francesas ao porto de São Luís. Mas os rumores de uma invasão comandada por Paris não povoaram com tanta frequência a correspondência desses governadores como fizeram os de Angola.⁵³

Por meio de ofícios direcionados à secretaria, particularmente a Melo e Castro, os governadores desse estado do Norte registraram o espetacular crescimento econômico, notadamente o aumento das exportações da capitania. Somente nesse período, eles remeteram ao centro uma centena de notícias sobre expansão das áreas agrícolas, concessão de sesmarias, “mapa de cargas” de navios e o avanço de novos produtos agrícolas, como algodão e arroz.⁵⁴ Estavam também entusiasmados com a extração da quina e da cochonilha. O comércio com a costa africana, em Cacheu e Cabo Verde, não escapou das memórias produzidas pelos governadores. Por certo, nesse momento de euforia, os escravos eram vitais para a economia maranhense. Enfim, eles notificavam aos secretários tanto o aumento da agricultura quanto do dízimo da alfândega.

Ainda sobre o Estado do Maranhão, destacam-se, no final do século XVIII, as reformas militares iniciadas no período pombalino, que, na década de 1790, promoviam alterações nas tropas na capitania. Dois fatores impediam o bom funcionamento dos militares: epidemias de bexigas e revoltas. A primeira promovia verdadeiras razias nas tropas, potencializadas pela falta de pagamento e distribuição de alimento. Assim, as deserções e as revoltas nos corpos militares foram amplamente notificadas. No Maranhão, como em Angola, não faltaram notícias sobre possíveis invasões francesas, intensificadas pelos rumores da revolução. No entanto, vale mencionar que a prosperidade econômica era tema mais relevante que os descaminhos das forças militares.

Por fim, comparando os assuntos das duas regiões mais emissoras na segunda metade do século XVIII – Rio de Janeiro e Maranhão –, é possível, por um lado, constatar, conforme apresentado na Figura 8.12, a relevância da prosperidade econômica do Maranhão, identificando que 31,2% da correspondência enviada para o reino tratava de comércio e navegação, acompanhado, nos assuntos de maior incidência, por

10,7% de militar e 15% de governação. Os percentuais de assuntos do Rio de Janeiro retratam a sua posição proeminente como cabeça do vice-reinado do Estado do Brasil, e, apesar de menos emissor que o Maranhão, sua posição central no governo da conquista transparece com os 28,5% de emissões vinculadas à governação e 22,5% sobre assuntos militares, completados com os 12,5% de fiscalidade. Temáticas tipicamente vinculadas ao exercício do governo e constatações, mais uma vez, da proeminência dos governadores na vida política das conquistas americanas.

Na Tabela 8.4, encontramos os assuntos tratados pelos governos do reino, e sobressai, em primeiro lugar, a diversidade dos assuntos tratados pelo governador do Algarve em contraste claro com os governadores das armas. Estes últimos concentram-se nas matérias associadas aos temas militares, com um total de 78,6% e 68,6% da correspondência, respectivamente para o do Alentejo e para o do Minho. Tal como se mencionou a propósito da intensidade da comunicação, a variedade dos temas tratados pelo governador e capitão-general do Algarve explica-se em boa medida pelas características específicas do estatuto do governo do Algarve. No entanto, como consequência da perda de valor estratégico, da criação do Conselho de Guerra e ainda da incorporação de parte do território algarvio na Casa da Rainha – ou seja, após 1640 –, as suas competências funcionais tenderam a aproximar-se mais das dos governadores das armas das províncias do reino. Essa era a justificação para a menor importância relativa dos temas militares, embora estes também sejam majoritários (61,6%). Já a proporcionalidade das emissões por séculos baixa de 66%, no século XVII, para 61%, no XVIII. Mas, ao contrário do que ocorre com os outros governadores, a intervenção dominante do governador do Algarve refere-se aos provimentos militares.

Tabela 8.4
Tipologia da documentação emitida pelos governadores do Reino do Algarve e dos governadores das armas do Alentejo e Minho (1641-1808)

	Governadores do Algarve		Governadores do Alentejo		Governadores do Minho	
	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem
Militar	211	61,6%	92	78,6%	48	68,6%
Fiscalidade	39	11,4%	2	1,7%	0	0%
Justiça e polícia	8	2,3%	6	5,1%	0	0%
Economia	27	7,9%	7	6%	9	12,9%
Outros	58	16,9%	10	8,5%	13	18,6%
Total	343	100%	117	100%	70	100%

A questão dos provimentos militares é tratada de modo mais detalhado no Capítulo 6 deste livro, mas parece ser um dos aspectos em que terá havido maior aproximação de competências entre o governador do Algarve e os governadores das armas, sobretudo depois da lei de 18 de outubro de 1709. Essa aproximação não foi linear e gerou

muita disputa entre os poderes instituídos no território. A documentação registra as resistências do governador algarvio em face dos esforços de limitação das suas prerrogativas compreendidos pelo Conselho de Guerra, além de evidenciar as restrições jurisdicionais decorrentes da incorporação do concelho de Faro à Casa da Rainha. A questão está espelhada nas bases e revela que a integração de Faro na esfera senhorial teve duas consequências: a primeira evidencia um acréscimo de protagonismo do governador do Algarve, enquanto a segunda tem sentido inverso. Como se sabe – estava definido no regimento sebástico de 1570, na sua revisão de 1574, e a lei de 1709 não o alterou –, em terras senhoriais, o governador não deveria ter interferência no provimento dos oficiais de ordenanças, uma vez que a eleição competia às câmaras com fiscalização por parte do capitão-mor (e, na sua falta, do ouvidor senhorial), enquanto a confirmação – e o provimento dos eleitos – pertencia ao donatário. Assim ocorre explicitamente nas terras da Casa de Bragança, onde, em 24 de abril de 1719, a Junta da Justiça da Casa de Bragança emitiu uma carta para o ouvidor de Vila Viçosa instruindo que os capitães-mores, os sargentos-mores e os capitães de ordenanças e mais oficiais deles tirassem patentes pela Casa de Bragança.⁵⁵ Ora, como se explicou no Capítulo 6, em Faro a rainha cedeu as suas prerrogativas de nomeação dos oficiais superiores de ordenanças ao governador do Algarve talvez até ao início da década de 30 de Setecentos. A determinação da cronologia exata dessa alteração de entidades que nomeiam os ofícios superiores das ordenanças em Faro merece uma análise mais aprofundada, mas a proposta que fazemos estriba-se quer no aumento das emissões da rainha sobre provimentos militares que se verifica a partir dessa altura, quer no decréscimo a que se assiste no número de provimentos emitidos pelo governador do Algarve depois da década de 1710. Com efeito, de então em diante, o governador do Algarve tem uma recorrência bastante alta de provimentos apenas nos postos de bombeiro-artilheiro que eram de tropa paga.

As outras questões abordadas pelos três governadores e que não são dirigidas aos municípios têm uma variedade limitada de destinatários. Se excetuarmos as missivas que têm receptores genéricos, as restantes foram majoritariamente endereçadas a várias autoridades militares quase sempre locais, como governador das praças e algumas patentes. Com alguma expressão, embora muito irregularmente, surgem apenas os corregedores ou ouvidores. Valerá a pena sublinhar o fato de o endereçamento genérico ser, sobretudo, timbre do governador do Algarve, muitas vezes com referência explícita de o conteúdo da missiva abranger todo o reino do Algarve. E esse tipo de intervenção do governador do Algarve se assemelha muito mais às dos governadores territoriais das ilhas e das conquistas do Atlântico Sul do que com as dos governadores de armas do reino. Em qualquer caso, e como seria de esperar, o tema dominante nessas emissões é de natureza militar e questões conexas, como o recrutamento e a revista às tropas; a criação de cavalos; recolha das terças para aplicar às obras, manutenção e melhoria das fortificações; abastecimento. Mas veiculam também participações régias

nas quais sobressai a dimensão judicial da sua ação, como, por exemplo, as normas sobre o castigo ou o perdão de soldados desertores.

Por representarem cerca de um quarto da correspondência enviada pelos governadores das armas e do Algarve, as câmaras são interlocutores que merecem uma análise mais refinada. Ao certo, são cerca de 22% do total da documentação expedida pelos governadores, nas seguintes percentagens: 27% do governador do Alentejo para a câmara de Évora e 4% para a câmara de Vila Viçosa; 41% do governador do Minho para a câmara de Viana do Castelo e 14% do governador do Algarve para a câmara do Faro. Essa correspondência teve picos de comunicação quase sempre coincidentes com os períodos de guerra aberta, e, sem surpresas, constata-se que se centrou em três tópicos: militar, economia e obras. No entanto, dentro de cada um desses assuntos, observam-se algumas tendências que importa assinalar.

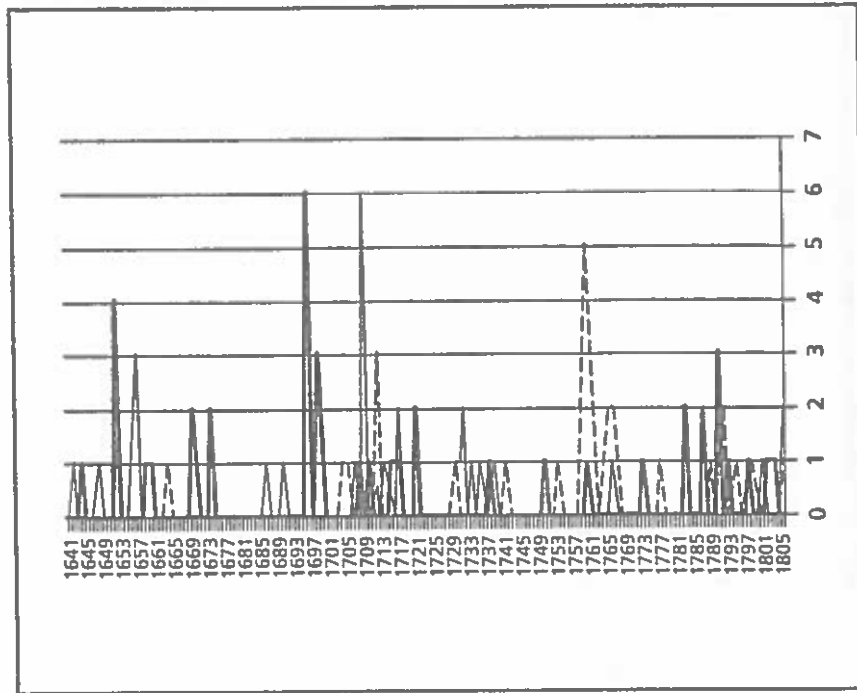


Figura 8.13 Documentação emitida pelos governadores para as câmaras (apenas as existentes em cada ano)

Também aqui o tema militar era o mais recorrente, e nele identificam-se alguns elementos comuns. Embora o recrutamento não fosse da competência das câmaras, era habitual que as mesmas fossem informadas de que determinado indivíduo – quer fosse um oficial local, como o corregedor, ou alguém externo – encontrar-se-ia no município ou na comarca a fazer o dito levantamento, e, por vezes, eram solicitadas à câmara algumas diligências no sentido de apoiar os referidos recrutamentos.⁵⁴ No entanto, essa não parece ser uma realidade uniforme em todo o território, pois identifica-se um número muito superior de cartas relacionadas com recrutamento de soldados para Évora, em comparação com os restantes espaços, talvez pela maior proximidade da fronteira e dos principais campos de batalha dos mais importantes conflitos do período em estudo. As ordenanças foram outro tópico recorrente na comunicação entre governadores e câmaras. Os assuntos são bastante diversificados, embora se identifiquem alguns casos em que é solicitado aos oficiais camarários que, de certa forma, coordenem algumas ações das companhias existentes no território sob sua jurisdição.⁵⁷ Por seu turno, a Figura 8.13 tende a repetir o fenómeno já visto na Figura 8.7 no que diz respeito aos seus “picos” (tema militar) e o “borrão gráfico” (temas rotineiros).

No que foi considerado assuntos económicos, a correspondência com as câmaras estava relacionada com o abastecimento das tropas e a necessidade de assegurar suficientes viveres para as populações, principalmente em períodos de guerra. A principal preocupação era com o fornecimento de trigo para as tropas, chegando a haver desvio desse produto das vilas para as frentes de batalha.⁵⁸ No mesmo sentido, é evidenciado o cuidado em manter o abastecimento de palha para os regimentos de cavalaria.⁵⁹ No caso do governador do Algarve, a realidade é mais complexa, na medida em que, aparentemente, a sua jurisdição nesta matéria ia além das situações ligadas com o abastecimento de tropas ou das localidades em período de guerra. É evidente uma preocupação constante com a saída de géneros do Reino do Algarve.⁶⁰

No que respeita à intervenção dos governadores das armas (Alentejo e Minho) na realização de obras, ela esteve limitada a construções de cariz militar (fortificações ou acessos às mesmas). Embora não fosse um assunto sobre o qual os governadores “despachassem” diretamente, uma vez que se encontrava sob a jurisdição direta dos redores gerais da artilharia das províncias, passava também pelo governo das armas a alocação de verbas provenientes de determinados impostos que deveriam ser aplicadas para a reparação das fortificações. Interessante, embora absolutamente pontual, foi a intermediação dos dois governadores das armas em 1731 no levantamento de homens para as reais obras de Maфра.⁶¹ Tal como no plano económico, também nas questões relacionadas com obras o governador do Algarve tinha jurisdição mais ampla, não se limitando à infraestrutura militar, embora esta seja dominante.

Em Viana do Castelo e Faro, por serem áreas portuárias, existiu uma preocupação com o impacto que a entrada de navios podia ter na saúde pública, sendo patente uma

recorrência de assuntos relacionados com epidemias e a sinalização de potenciais focos de doenças.

Por fim, outro assunto que passava pelo governo das armas – embora, uma vez mais, na maior parte dos casos através dos vedores gerais e não diretamente pelo governador – era a seleção para os cargos de pagador do Exército, pagador da Artilharia, depositários das munições, depositário dos armazéns, entre outros. Mais relevante é o caso de Évora, na medida em que a seleção de três indivíduos para escolha posterior de um pela Junta dos Três Estados para o cargo de pagador em toda a província do Alentejo era um dos privilégios da câmara, que assim tinha a possibilidade de nomear indivíduos que atuavam muito para além das “frentes” do município. Uma vez selecionados os indivíduos – que geralmente tentavam obter escusas –, era competência das câmaras encaminhar os resultados para o vedor – do Exército ou da Artilharia –, que posteriormente faria esses resultados chegarem à Junta dos Três Estados. Era recorrente que os oficiais camarários demorassem a fazer a seleção, tendo os vedores que insistir várias vezes para que a mesma fosse feita. Aparentemente seria também difícil encontrar indivíduos capazes e com “os cabedais necessários” que estivessem ao mesmo tempo dispostos a desempenhar esses cargos.

CONCLUSÕES

Contribuindo com a historiografia e preenchendo parcialmente uma lacuna, este capítulo deixa clara a diferença entre os governadores ultramarinos, cargos vinculados ao exercício da governação, e os governadores das armas e do Algarve, mais próximos do exercício do supremo comando militar. Dessa forma, embora os governadores das armas tenham visto os seus poderes sobre o território ampliados, a verdade é que a sua esfera de ação girava fundamentalmente em torno das questões militares. Nunca alcançaram, portanto, a amplitude de poderes governativos que os governadores do ultramar detinham, graças às regalias concedidas pelo monarca quando da sua nomeação, apesar de essas funções de governação serem mais ou menos alargadas segundo sua posição na hierarquia de governo: vice-reis, governadores-gerais, governadores e capitães-mores de capitânias. No nosso entendimento, constatado pelos números que emergem do banco de dados, a conclusão mais importante do nosso estudo é, assim, que, ao contrário do que a historiografia explicitamente ou implicitamente sempre indicou, foram os governadores ultramarinos das partes da América lusa, destacadamente os governadores-gerais e os vice-reis, as figuras proeminentes da administração portuguesa nessas conquistas ao longo dos séculos XVII e XVIII.

Estimulados a emitir comunicação e a acompanhar aquela que chegava às conquistas, são os governantes orientados a fazer circular informações cotidianamente das conquistas para o reino, assim como não impedir que outros servidores da

monarquia e as câmaras se comunicassem com o centro político no reino. Por meio de cartas e ofícios, eles mantiveram o centro informado sobre o funcionamento da Justiça e da Fazenda. Relataram eventos referentes às ameaças estrangeiras, recrutamento de soldados, estado das fortalezas, indicação de patentes e diferentes pedidos de mercê. Reuniram esforços para controlar o comércio, distribuir sesmarias e conter as invasões internas, os levantes indígenas e quilombolas. Por essa razão, os vice-reis/governadores-gerais, como também os governos das capitânias, constituíram-se nos principais interlocutores das partes ultramarinas com o reino. Eles agiram, conforme seus regimentos, intermediando o relacionamento do centro político da monarquia pluricontinental com os diversos órgãos, ofícios e poderes existentes nas conquistas, conforme as suas especificidades regionais, políticas, económicas, religiosas e sociais. Fica claro, ao contrário do que uma historiografia mais antiga afirmava, que esses governadores participavam ativamente da governação, exercendo a gestão das suas áreas de governo, nos seus diversos aspectos, como os representantes régios e, no caso dos governadores-gerais e dos vice-reis, como os servidores mais elevados.

No âmbito reinol, é importante recordar que a criação dos governos das armas das províncias promovida na década de 1640 se enquadrou no conjunto de novidades institucionais que a monarquia impôs com o objetivo de resposta operacional às exigências da guerra aberta contra Castela e da qual fizeram também parte o Conselho de Guerra e a Junta dos Três Estados. Por seu turno, essa criação-reorganização do setor militar teve que se enquadrar numa arquitetura institucional estabelecida há muito, o que provocou uma nem sempre fácil delimitação de competências com outros órgãos preexistentes. Importa por isso sublinhar que, no quadro da cultura política vigente, as exigências associadas a toda a logística militar que os governadores deviam supervisionar abriam muitas interseções com outras áreas de atuação, como a administração económica, fiscal ou mesmo judicial, quando não impunham mesmo a avocação de competências alocadas a outras instituições. Ora, entre esses organismos preexistentes situava-se o governo do Algarve, dotado até esse momento de poderes de governo mais aproximados aos dos governos ultramarinos. A tendência posterior foi para a progressiva uniformização das suas competências com os governadores das armas, mas o processo não deixou de enfrentar resistências, e, no Algarve, nunca se perdeu completamente o caráter de governo de um reino. Em qualquer caso, e como não poderia deixar de ser, destaca-se que os períodos de maior atividade comunicacional dos governadores reinóis coincidem com os momentos de guerra viva ou de ameaça militar. Já o caso dos governadores dos Açores assemelha-se bem mais aos dos seus congéneres ultramarinos, embora, ao contrário do que ocorreu nas conquistas, a sua criação tardia evidenciasse a intenção de criar um órgão de coordenação global sobre um território cujas infraestruturas institucionais se foram organizando nos três séculos precedentes. E, desse ponto de vista, existe alguma semelhança com o caso do Reino do Alentejo. Em

mas ainda ligado à interferência sobre âmbitos jurisdicionais – desta vez, locais –, há que mencionar a diminuição de poderes decisórios sobre a escolha das hierarquias militares que as câmaras sofreram em prol dos governadores das armas. Esse aspecto não tem sido muito apontado pela historiografia e parece-nos ser outro importante contributo deste capítulo ao desvendarmos o aumento de importância política dos governadores sobre os espaços sociais locais, quer a redução da autonomia decisória das autoridades municipais.

Outro aspecto interessante a assinalar é o extremo protagonismo dos governadores ultramarinos no período pombalino. Se a sua importância relativa no conjunto da comunicação cresce significativamente com d. João V, tem depois uma pequena contração em 1735-1736, para então aumentar de forma muito impressionante até atingir 75% da comunicação global da conquista em 1763-1764. Ou seja, manifesta-se um claro reforço da iniciativa comunicacional dos governadores ultramarinos.

Quanto aos governadores-gerais/vice-reis, após a quebra da comunicação política no recorte 1735-1736 – suspeita-se que em resultado da grande ampliação da malha político-administrativa provocada pela mineração e imigração num contexto de crescimento do número de capitanias e comarcas, ou seja, de interiorização do povoamento –, observamos seu crescente protagonismo, destacadamente no período pombalino, durante o qual são responsáveis por 75% da comunicação global com o reino. Conhecendo a existência de outras correspondências diretas de governadores-gerais com Lisboa, adivinha-se uma concentração de poderes ou ao menos uma centralidade política desses oficiais da Coroa, que pode bem ter causado animosidade entre os restantes corpos políticos da conquista. Suspeita-se ainda, por outro lado, que o declínio relativo durante o período mariano tenha decorrido da tentativa de correção desse imenso poder desfrutado pelos governadores-gerais/vice-reis no período anterior.

A inconsistência da tendência não permite uma interpretação cabal, mas pode bem identificar alguma hesitação da monarquia relativamente a uma lógica governativa na conquista mais apoiada no vice-rei ou mais partilhada entre os governantes das demais capitanias. De resto, essa provável dificuldade da monarquia sobre os termos da hierarquia dentro do sistema governativo da América é espelhada pela morosidade com que a decisão de alterar a capital foi tomada. Como se deixou claro, embora a redução da comunicação do governador-geral da Bahia em face à do governador do Rio de Janeiro se evidenciasse desde 1735-1736, só cerca de trinta anos depois se consagrou a mudança do papel político das duas cidades no governo da conquista.

Num plano mais qualitativo e específico, a documentação do Arquivo Histórico Ultramarino, quando vista em seu conjunto, destaca o enorme poder de governadores e vice-reis na administração do ultramar português, reforçando o que diziam seus regimentos. Em princípio, percebe-se que o número de emissões dos principais representantes régios no ultramar é muito superior aos das demais instâncias de poder, e sua função de representar o soberano está evidente nos vários assuntos que trataram,

na intensa troca de correspondência, com os monarcas, o Conselho Ultramarino, a Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar e as Secretarias de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra.

Por fim, apesar dos limites existentes nas fontes que estamos utilizando, e conscientes de que constatamos tendências gerais, temos que concluir não só que os governadores e vice-reis estiveram presentes nos diversos âmbitos da administração ultramarina, como também que a sua prática política demonstra uma acentuação da centralidade desses governantes na governação no período pombalino, parcialmente atenuada no reinado mariano, que nos parece induzir interessantes leituras historiográficas sobre a fase final da administração das conquistas na monarquia pluricontinental portuguesa.

NOTAS

1. Mafalda Soares da Cunha & Nuno Gonçalo Monteiro, "Governadores e capitães-mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII"; Francisco Cosentino, *Governadores gerais do Estado do Brasil (séculos XVI-XVII): ofício, regimentos, governação e trajetórias*; Fabiano Vilaça Santos, *O governo das conquistas do norte: trajetórias administrativas nos Estados do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780)*.
2. Xavier Gil Pujol, "Notas sobre el estudio del poder como nueva valoración de la Historia Política"; Marco António Lopes, *Para ler os clássicos do pensamento político*.
3. Estamos falando dos governadores de armas portuguesas, do governador de Angola, do governador dos Açores, do governador do Reino de Angola, dos capitães-mores e governadores das capitanias do Estado do Brasil e do Estado do Maranhão, dos governadores-gerais do Estado do Brasil e do Estado do Maranhão e dos vice-reis do Estado do Brasil.
4. Caio Prado Junior, *Formação do Brasil contemporâneo*, 14. ed. São Paulo: Brasiliense, 1976.
5. José Damiano Rodrigues, "Para o socego e tranqüilidade publica das Ilhas: fundamentos, ambição e limites das reformas pombalinas nos Açores".
6. Conforme documentação do século XVII, o "Governador de Armas he o promovem desta architectura militar; a sua ordem esta nam so o q' toca a milicia mas os povos e justiça da Provincia q' elle governa, consulta el Rey todos os postos athe o de M^o de Campo exclusive, tem authority e mando nam só em tudo o q' toca aos officiaes de guerra mas ainda dos da Fazenda e supostos q' este repliquem a alguma ordem q'ce nam seja conforme ao Regim^o de S Mag^o contudo sam obrigados a obedecer dando a El Rey esta noticia p^a sua descarga" (IAN/TT – Manuscritos da Livraria, 1096, fol. 50v).
7. Como o "Bilhete de Manuel Bernardes informando sobre o navio Nossa Senhora da Conceição e Santa Ana que vai para a Bahia sem levar nada do Conselho", escrito em março de 1725 (Avulsos da Bahia – AHU-ACL-CU005-02, cx. 21, doc. 1912).
8. Como a "Informação do Valentim Veiga Fonseca, declarando que o navio Nossa Senhora do Paraíso e Todos os Santos, de que é capitão Francisco Alves Munis, vai para a capitania

- de Pernambuco, tendo assinado conhecimento do que leva do Conselho Ultramarino", de abril de 1730 (Avisos de Pernambuco - AHU-ACL-CU-015, cx. 40, doc. 3627).
9. "Regimento de Alexandre Botelho de Vasconcelos para o governo do Reino de Angola - África/Angola", Col. IHGB DL 76.02.02. Esse mesmo conteúdo é encontrado nos registros de outros governadores, como o dos governadores-gerais do Estado do Brasil: "hei por escusado referir-lhe e encomendar-lhe que seja mui contínuo em me escrever, e avisar de todas as cousas que succederem, e do que entender ser necessário para o bom governo d'ele, como do procedimento das pessoas, que nele me servirem; o que fará em todos os navios que partirem de tôdas as partes, e lugares, de onde se acharem, sem vir algum sem carta sua, ainda que seja repetindo o já escrito, porque assim convém pela incerteza do mar [...]". Marcos Carneiro de Mendonça, "Regimento de Roque da Costa Barreto", p. 843.
10. Marcos Carneiro de Mendonça, *Raízes da formação administrativa do Brasil*, p. 709.
11. "Regimento de Roque da Costa Barreto", p. 843.
12. Antônio Delgado da Silva, *Coleção da Legislação Portuguesa - Legislação de 1763 a 1774*, p. 274.
13. Para a documentação da Bahia, o banco de dados não incorpora a coleção Castro Almeida. Com relação a ela, destacamos que, para os primeiros recortes cronológicos, ela possui documentação inexpressiva, com apenas 114 documentos. Essa coletânea compõe-se fundamentalmente de emissões do ultramar e só se torna expressiva e volumosa a partir de 1751. Por ser uma coleção importante e não fazer parte da base de dados, incorporamos na argumentação deste capítulo as médias anuais da comunicação política produzida pelos governadores ultramarinos, sem tratar dos assuntos abordados nem dos receptores.
14. É importante ressaltar que a base de dados da capitania de Pernambuco é incompleta, faltando recortes cronológicos tratados para as outras. Por isso, a referência a essa capitania será limitada.
15. Todas as figuras, tabelas, percentagens e médias anuais referentes ao ultramar lusitano são oriundas do banco de dados identificado na introdução deste livro.
16. Como estava dito no regimento do Conselho Ultramarino, "Ao dito Conselho virão dirigidas todas as cartas, e despachos que se me enviarem de todos os Ministros e Prelados, e quaisquer outras pessoas dos ditos Estados, e todas as vias dos despachos se levarão ao dito Conselho, cerrados, e o dito Presidente terá cuidado de os mandar buscar às naus e navios, tanto que chegarem; e no dito Conselho se abrirão [...]". Marcos Carneiro de Mendonça, *Raízes da formação administrativa do Brasil*, p. 592.
17. Os governadores-gerais, depois vice-reis do Estado do Brasil, tiveram residência, inicialmente, em Salvador e passaram ao Rio de Janeiro a partir de 1763. Os governadores do Estado do Maranhão e Grão-Pará residiram em São Luís e Belém. O Rio de Janeiro e Pernambuco, como capitânicas principais, foram governadas por governadores, algumas vezes nomeados governadores e capitães-mores. Minas Gerais, capitania ocupada no final do século XVII, início do século XVIII, também tinha governadores. As outras capitânicas, entre elas São Paulo, eram governadas por capitães-mores.
18. Em números, de acordo com os recortes cronológicos do projeto de investigação envolvendo a conquista americana, temos 17967 registros.
19. Antônio Manuel Hespanha, "Introdução" e "A administração militar", pp. 28-32 e pp. 73-176.
20. José Justino de Andrade e Silva, *Coleção Chronologica da Legislação Portuguesa - 1675-1683 e Suplemento à Segunda Série 1641-1683*, p. 455s.
21. José Roberto Monteiro de Campos Coelho e Sousa, *Systema, ou Collecção dos Regimentos Reaes*, p. 2012ss.
22. José Justino de Andrade e Silva, *Coleção Chronologica da Legislação Portuguesa - 1620-1627*, p. 131ss.
23. O Códice 529 - Açores do Arquivo Histórico Ultramarino. *A capitania-geral dos Açores durante o consulado Pombalino*, pp. 28-88.
24. Alberto Iria, *Cartas dos governadores do Algarve: (1638-1663)*; P. M. Laranjo Coelho (Prefácio). *Cartas dos governadores da Provincia do Alentejo a el-rei D. João IV, v. I*.
25. Marcello José Gomes Loureiro, "Justitiam Dare. A gestão da monarquia pluricontinental. Conselhos superiores, pactos, articulações e o governo da monarquia portuguesa (1640-1668)".
26. A classificação utilizada tipificou os cargos como governo, Justiça, Igreja, Câmara Municipal, irmandades e confrarias, militar, ofício mecânico, comércio e negócios, Fazenda, particulares, outros.
27. Os percentuais de emissão, por média anual, da tipologia definida pelo projeto são: governo - 27%; particulares - 20%; militar - 17%; Fazenda - 11%; Justiça - 8%; Câmara municipal - 7%; Igreja - 6%; tipologia restante (irmandades e confrarias, ofício mecânico, comércio e negócios, outros) - 4%. É necessário ressaltar que o pequeno número de emissores classificados como Câmara Municipal nesse levantamento, em contraste com o capítulo específico sobre as Câmaras, deve-se ao fato de estarmos trabalhando apenas com os números correspondentes aos recortes cronológicos.
28. Esses dados não incluem a Coleção Castro Almeida da Bahia, e são incompletos os números para Pernambuco.
29. Se incluíssemos a correspondência ordenada na Coleção Castro Almeida para a Bahia, constituída fundamentalmente de emissões do ultramar, o percentual de comunicação política emitida pelos governadores ultramarinos aumentaria significativamente, pois, considerando os recortes cronológicos da base de dados, nessa coleção, cerca de 40% dos registros são correspondências emitidas por governadores-gerais, vice-reis e governadores de capitânicas.
30. Em percentuais, são 15,5% de emissões para Minas Gerais, 22% para o Rio de Janeiro, e 26% para a Bahia.
31. Inclui as médias anuais das emissões reunidas na Coleção Castro Almeida para a Bahia.
32. Na ausência do banco de dados da documentação reunida por Castro Almeida para a Bahia, na qual predominam documentos de pós-1750 - são apenas 114 para 1613-1751 -, não nos arriscamos a relacionar os vice-reis desse período - o conde dos Arcos (1754-1760), o conde da Cunha (1763-1767), o conde de Figueiró (1779-1790) e o conde de Resende (1790-1801) - com o ritmo de emissões do ultramar luso-americano.
33. Média anual que inclui as emissões da Coleção Castro Almeida para a Bahia.
34. Os percentuais apresentados na Figura 8.8 não incluem as emissões reunidas na Coleção Castro Almeida para a Bahia.
35. SUBTIL, José. "No crepúsculo do corporativismo. Do reinado de d. José I às invasões francesas (1750-1807)", p. 415.
36. *Ibidem*, p. 416.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Documentação manuscrita e impressa, obras raras

37. *Ibidem*.
38. *Ibidem*, pp. 415-416.
39. *Ibidem*, p. 421.
40. *Ibidem*.
41. *Ibidem*.
42. "A sedução da liberdade". In: *História da vida privada no Brasil, volume I*, pp. 388-437.
43. Essa figura não inclui os números oriundos das emissões reunidas na Coleção Castro Almeida da Bahia.
44. Nuno Gonçalves Monteiro, "D. Pedro II regente e rei (1668-1706). A consolidação da dinastia de Bragança", v. 4, p. 410.
45. *Ibidem*, pp. 410-411.
46. Entre os muitos exemplos, sugerimos aos leitores consultarem: Luiza da Fonseca - Bahia - AHU-CU, cx.10, doc. 1191; Avulsos São Paulo - AHU_ACL_CU_023, cx. 12, doc. 602; ou então, Rio de Janeiro - Castro Almeida - AHU_ACL_CU_017-01, cx. 80, doc. 18595.
47. Sugerimos a consulta de Avulsos São Paulo - AHU_ACL_CU_023, cx. 2, doc. 133; Avulsos da Bahia - AHU_ACL_CU_005-02, cx. 56, doc. 4829; ou ainda, Avulsos de Minas Gerais - AHU_ACL_CU_011, cx. 85, doc. 71.
48. Ver sobre essa temática: Avulsos de Minas Gerais - AHU_ACL_CU_011, Cx. 100, D. 62; Avulsos Pernambuco - AHU_ACL_CU_015, cx. 34, doc. 3165.
49. Ver a esse respeito o capítulo relativo a economia e moeda.
50. Os períodos de tempo autorizados para serventia dos ofícios era de um ano para os governadores-gerais/vice-reis, seis meses para os provimentos feitos pelo governador da capitania do Rio de Janeiro e três meses para o de Pernambuco. Parte desses provimentos foram trasladados e publicados nos Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.
51. Ver o capítulo deste livro sobre mercês.
52. Ronald Raminelli, *Viagens ultramarinas: monarcas, vassallos e governo a distância*.
53. Avulsos do Maranhão. AHU-ACL-CU, docs. 6890, 6902, 6947, 7126, 7305, 8825, 8857; Avulsos do Pará. AHU-ACL-CU, docs. 8223, 8297, 8400, 8431, 8431, 8566, 8579, 8611, 8712, 8769, 8771, 8773, 8781, entre outros.
54. Baseado em João Lucio de Azevedo e César Augusto Marques, autor do *Dicionário Histórico-Geográfico da Província do Maranhão*, Manuel Diégues Júnior identifica que o Maranhão exportou, entre 1760 e 1771, 4.437 arrobas de arroz e 11.2339 arrobas de algodão, e que os 22 navios que saíram do Maranhão em 1783 levaram 64.159 arrobas de arroz e 49.756 de algodão, números que aumentaram para 333.434 de arroz e 63.510 de algodão em 1788. "As companhias privilegiadas no comércio colonial", v. 1, n. 3, p. 328.
55. Arquivo Histórico Municipal de Vila Viçosa, RG 704, fl. 024.
56. Exemplos: ADE, lv. 083, fl. 136
57. Exemplos: AMVC, lv. 13, fl. 089v; AMVC, lv. 16, fl. 126vb.
58. AHMVV, RG 703, fl. 17.
59. AMVC, lv. 16, fl. 145.
60. ADF, Sr. A/1, lv. 05, fl. 130vb; ADF, Sr. A/1, lv. 01, fl. 280va.
61. AMVC, lv. 10, fl. 046b e lv. 10, fl. 054; ADE, lv. 141, fl. 158va.

- África/Ângola. Col. IHGB DL 76.02.02
- IAN/TT - Manuscritos da Livraria, 1096
- Arquivo Distrital de Évora (ADE)
- Arquivo Distrital de Faro (ADF)
- Arquivo Histórico Municipal de Vila Viçosa (AHMVV)
- Arquivo Municipal de Viana do Castelo (AMVC)
- Coleção Avulsos da Bahia - AHU. Bahia. Projeto Resgate Barão do Rio Branco
- Coleção Avulsos de Minas Gerais - AHU. Minas Gerais. Projeto Resgate Barão do Rio Branco
- Coleção Avulsos do Maranhão - AHU. Maranhão. Projeto Resgate Barão do Rio Branco
- Coleção Avulsos Pernambuco - AHU. Pernambuco. Projeto Resgate Barão do Rio Branco
- Coleção Avulsos São Paulo - AHU. São Paulo. Projeto Resgate Barão do Rio Branco
- Coleção Castro Almeida - AHU. Rio de Janeiro. Projeto Resgate Barão do Rio Branco
- Coleção Luiza da Fonseca - AHU. Bahia. Projeto Resgate Barão do Rio Branco
- do Arquivo Histórico Ultramarino. *A capitania-geral dos Açores durante o consulado pombaíno*. Introdução de José Guilherme Reis Leite. Secretaria Regional de Educação e Cultura: Universidade dos Açores-Centro de Estudos Gaspar Frutuoso, 1988.
- COELHO, P. M. Laranjo (prefácio). *Cartas dos governadores da província do Alentejo a el-rei d. João IV*. v. 1, Lisboa, 1940.
- SILVA, António Delgado da. *Colecção da Legislação Portuguesa - Legislação de 1763 a 1774*. Lisboa: Typografia Maigrense, 1928.
- SILVA, José Justino de Andrade e. *Colecção Chronologica da Legislação Portuguesa - 1675-1683 e Supplemento à Segunda Série 1641-1683*. Lisboa: Imprensa de J. A. Silva, 1856.
- _____. *Colecção Chronologica da Legislação Portuguesa - 1620-1627*. Lisboa: Imprensa de J. J. A. Silva, 1855.
- SOUZA, José Roberto Monteiro de Campos Coelho e. *Sistema, ou Colecção dos Regimentos Reaes*. Lisboa: Oficina de Francisco Borges de Sousa, 1789.

Livros e artigos

- COSENTINO, Francisco Carlos. *Governadores gerais do Estado do Brasil (séculos XVI-XVII): ofício, regimentos, governação e trajetórias*. São Paulo: Annablume/Fapemig, 2009.
- GUNHA, Mafalda Soares da & MONTEIRO, Nuno Gonçalo. "Governadores e capitães-mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII". In: *Optima Pars. Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*. Lisboa: ICS, 2005.
- DIÉGUES JÚNIOR, Manuel. "As companhias privilegiadas no comércio colonial". *Revista de História*, v. 1, n. 3, 1950.
- GIL PUJOL, Xavier. "Notas sobre el estudio del poder como nueva valoración de la historia política". *PEDRALBES. Revista d'Història Moderna*, nº 3. Universitat de Barcelona, 1983.
- HESPANHA, António Manuel. "Introdução" e "A administração militar". In: _____ (dir.). *Nova história militar de Portugal*, v. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2004.
- IRIA, Alberto. *Cartas dos governadores do Algarve (1638-1663)*. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1978.